



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro(a), maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado(a) na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: ORESTE JOÃO FORTUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.979.688/0001-91, com sede na Av. Julio de Castilhos, nº 274, bairro Centro, cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Oreste João Fortuna, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Julio de Castilhos, nº 274, Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 234.425.730-68 e Carteira de Identidade nº 9024366867.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 11 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João da Urtiga/RS, 15 de setembro de 2025.

ORESTE JOÃO FORTUNA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA -RS
CONTRATANTE
Cezar Olímpio Zandoná

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: